

ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04.002/2023-TP



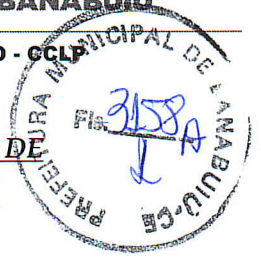
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE – PA- NA LOCALIDADE DE JUREMA VELHA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.**

Ao quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (05/12/2023), às 08h28mn, reuniu-se a Comissão Central de Licitação do Município de Banabuiú/CE, na sala de Licitações localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435 – Centro – Banabuiú-CE, composta pelos seguintes membros: Paulo Roberto da Silva Lopes – Presidente, Edilane Maciel Silva – Membro, José Clenilson Lopes Batista – Membro e Francisca Iranir Alves de Sousa – Membro, para dar prosseguimento à sessão da **TOMADA DE PREÇOS Nº 04.002/2023-TP**. O Presidente solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o recebimento dos envelopes contendo Documentos de Habilitação e Propostas de Preços, ocasião em que foi constatada a participação das empresas constante na lista de presença em anexo. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não seria mais permitido qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Então os membros de apoio ordenaram a documentação dos envelopes contendo Documentos de Habilitação e Propostas de Preços, onde constatou-se a presença dos interessados abaixo, sendo: **01. CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ Nº 22.575.652/0001-93, sem representante legal; 02. F M S OLIVEIRA - ME, CNPJ Nº 46.319.340/0001-80, sem representante legal; 03. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 63.551.378/0001-01, sem representante legal; 04. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 03.077.025/0001-81, sem representante legal; 05. MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 26.754.240/0001-75, sem representante legal; 06. CRP. COSTA CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 02.567.157/0001-29, sem representante legal; 07. PILAR PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 38.397.954/0001-52, sem representante legal; 08. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA, CNPJ Nº 07.191.777/0001-20, sem representante legal; 09. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99, sem representante legal; 10. ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EURELI - EPP, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17, representada pelo titular; 11. CONSTRUTORA AG LTDA, CNPJ Nº 34.326.829/0001-09, representada pelo titular; 12. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 24.614.233/0001-42, representada pelo titular; 13. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14,**



sem representante legal; 14. T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27, sem representante legal; 15. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 07.615.710/0001-75, sem representante legal; 16. G. A. RABELO JUNIOR - ME, CNPJ Nº 23.549.313/0001-07, representada pelo titular; 17. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 21.181.254/0001-23, sem representante legal; 18. REAL SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 37.452.665/0001-46, sem representante legal; 19. PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 41.211.559/0001-48, sem representante legal. O Presidente declarou aberta a sessão e deu boas vindas e partiu para a parte prática do certame, explicitando o já informado no Edital. Ato contínuo o Presidente procedeu à abertura dos envelopes de Documentos de Habilitação envelope Nº "A", momento que verificou não haver licitantes presentes para rubrica dos mesmos. A seguir, tendo em vista a necessidade de propositura de análise da documentação quanto a qualificação técnica pelo engenheiro civil do município, a Comissão de Licitação deliberou em suspender a presente sessão, para análise minudente da documentação, registrando que seria dado publicidade do resultado do julgamento dos documentos por meio oficial na forma da lei, que seria aberto o prazo recursal e a seguir, não havendo propositura de recursos, seria agendada a data para abertura dos envelopes contendo as propostas de preço. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a hodierna sessão, do que para constar foi lavrado a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente e Membros de Apoio.

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÕES		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Paulo Roberto da Silva Lopes	<i>Paulo Roberto da Silva Lopes</i>
Membros	Edilane Maciel Silva	<i>Edilane maciel da silva.</i>
	José Clenilson Lopes Batista	<i>José Clenilson Lopes Batista</i>
	Francisca Iranir Alves de Sousa	<i>Francisca Iranir A. de Sousa</i>

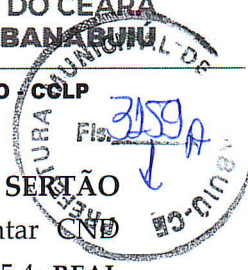


ATA DA SESÃO EXTRAORDINÁRIA PARA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO APRESENTADOS À TOMADA DE PREÇOS Nº 04.002/2023-TP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE – PA- NA LOCALIDADE DE JUREMA VELHA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.

Ao vigésimo segundo dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro (22/01/2024), às 08:00 horas, reuniu-se a Comissão Central de Licitação e Pregões do Município de Banabuiú/Ceará, juntamente com o engenheiro civil, na sala da mesma, localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435 – Centro – Banabuiú-CE, composta pelos seguintes membros: Paulo Roberto da Silva Lopes – Presidente, Edilane Maciel Silva – Membro, José Clenilson Lopes Batista – Membro, Francisca Iranir Alves de Sousa – Membro e o Sr. Marcos Antônio Andrade Pontes, engenheiro civil desta municipalidade, devidamente inscrito no CREA/CE sob o nº 343727 – RNP 0618762302, com observância às condições contidas no edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 04.002/2023-TP** e na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Comissão de Licitação deu início à sessão extraordinária para julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes: 01. **CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ Nº 22.575.652/0001-93;** 02. **F M S OLIVEIRA - ME, CNPJ Nº 46.319.340/0001-80;** 03. **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 63.551.378/0001-01;** 04. **ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 03.077.025/0001-81;** 05. **MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 26.754.240/0001-75;** 06. **CRP. COSTA CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 02.567.157/0001-29;** 07. **PILAR PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 38.397.954/0001-52;** 08. **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA, CNPJ Nº 07.191.777/0001-20;** 09. **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99;** 10. **ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EURELI - EPP, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17;** 11. **CONSTRUTORA AG LTDA, CNPJ Nº 34.326.829/0001-09;** 12. **TAPLA COMÉRCIO, SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 24.614.233/0001-42;** 13. **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14;** 14. **T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27;** 15. **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 07.615.710/0001-75.** 16. **G. A. RABELO JUNIOR - ME, CNPJ Nº 23.549.313/0001-07;** 17. **SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 21.181.254/0001-23;** 18. **REAL SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 37.452.665/0001-46** e 19. **PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 41.211.559/0001-48.** O Presidente deu início à sessão para análise da documentação das partícipes, para subsidiar a decisão sobre a habilitação/inabilitação das licitantes no que se refere aos aspectos técnicos e jurídicos. Assim, analisada a documentação, a Comissão de Licitação decidiu declarar **INABILITADAS** as licitantes: **ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 03.077.025/0001-81**, apresentou

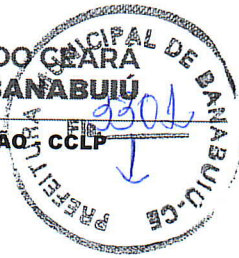




apólice/garantia inferior ao valor estipulado conforme item 3.3.4; a empresa **CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 21.181.254/0001-23, por não apresentar CND Municipal válida e CND FGTS válida, conforme exigências dos itens 3.2.5 e 3.2.6 c/c 3.5.4; **REAL SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 37.452.665/0001-46, por não apresentar CND Municipal válida, conforme exigências dos itens 3.2.5 c/c 3.5.4. Ato contínuo o Presidente declara **HABILITADAS** as licitantes: 01. **CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ Nº 22.575.652/0001-93; 02. **F M S OLIVEIRA - ME**, CNPJ Nº 46.319.340/0001-80; 03. **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; 05. **MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº 26.754.240/0001-75; 06. **CRP. COSTA CONSTRUÇÃO**, CNPJ Nº 02.567.157/0001-29; 07. **PILAR PROJETOS E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 38.397.954/0001-52; 08. **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA**, CNPJ Nº 07.191.777/0001-20; 09. **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99; 10. **ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EURELI - EPP**, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17; 11. **CONSTRUTORA AG LTDA**, CNPJ Nº 34.326.829/0001-09; 12. **TAPLA COMÉRCIO, SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 24.614.233/0001-42; 13. **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14; 14. **T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27; 15. **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 07.615.710/0001-75. 16. **G. A. RABELO JUNIOR - ME**, CNPJ Nº 23.549.313/0001-07 e 19. **PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 41.211.559/0001-48, tendo em vista atenderem integralmente as cláusulas do edital tanto ao que se refere à habilitação jurídica quanto à parte técnica. A intimação deste resultado será publicada na imprensa oficial em cumprimento ao §1º do art. 109 da lei de licitações e, neste ato, a convocação para a sessão de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, caso não haja interposição de recursos, para o **dia 05 de fevereiro de 2024 às 08:00 horas**, em havendo recursos a data será alterada até a apreciação dos mesmos. Fica, portanto, aberto o prazo recursal nos moldes do art. 109, inc. I, alínea "a" da Lei 8.666/93 que correrá a partir da data de intimação na imprensa oficial e na sua contagem será observado o que determina o art. 110 do mesmo diploma legal. Estando todos os presentes de acordo e nada mais a constar, encerra-se a presente sessão.

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÕES		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Paulo Roberto da Silva Lopes	<i>Paulo Roberto da Silva Lopes</i>
Membros	Edilane Maciel Silva	<i>Edilane Maciel da Silva</i>
	José Clenilson Lopes Batista	<i>José Clenilson Lopes Batista</i>
	Francisca Iranir Alves de Sousa	<i>Francisca Iranir Alves de Sousa</i>
Engenheiro Civil	Marcos Antônio Andrade Pontes	<i>Marcos Antônio Andrade Pontes</i>



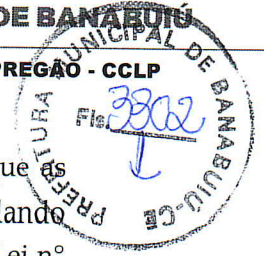


ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04.002/2023-TP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE - PA- NA LOCALIDADE DE JUREMA VELHA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.

Ao décimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (16/02/2024), às 08h20min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Banabuiú/CE, na sala de Licitações localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435 - Centro - Banabuiú-CE composta pelos seguintes membros: Paulo Roberto da Silva Lopes - Presidente, Edilane Maciel Silva - Membro, José Clenilson Lopes Batista, Francisca Iranir Alves de Sousa e o Sr. Marcos Antônio Andrade Pontes, engenheiro civil desta municipalidade, devidamente inscrito no CREA/CE sob o nº 343727 - RNP 0618762302, para que fosse dada continuidade ao certame após análise dos documentos de habilitação. O Presidente da Comissão de Licitação em ato público, anunciou a abertura dos trabalhos e, em seguida solicitou dos membros da Comissão de Licitação, que procedessem a chamada dos licitantes interessados, ocasião em que foi constatado pela Comissão que nenhum licitante se fez presente. O Sr. Presidente concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos, após nova chamada constatou-se novamente não haver interessados presentes para a sessão. Ato contínuo o Presidente declarou aberta a sessão ratificando na presente Ata que as empresas: 01. CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ Nº 22.575.652/0001-93; 02. F M S OLIVEIRA - ME, CNPJ Nº 46.319.340/0001-80; 03. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; 05. MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 26.754.240/0001-75; 06. CRP. COSTA CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 02.567.157/0001-29; 07. PILAR PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 38.397.954/0001-52; 08. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA, CNPJ Nº 07.191.777/0001-20; 09. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99; 10. ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EURELI - EPP, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17; 11. CONSTRUTORA AG LTDA, CNPJ Nº 34.326.829/0001-09; 12. TAPLA COMÉRCIO, SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 24.614.233/0001-42; 13. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14; 14. T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27; 15. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 07.615.710/0001-75. 16. G. A. RABELO JUNIOR - ME, CNPJ Nº 23.549.313/0001-07 e 19. PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 41.211.559/0001-48, foram declaradas HABILITADAS na Sessão





Extraordinária de julgamento de habilitação no dia 22/01/2024, tendo em vista que as mesmas atenderam as condições de habilitação exigidas no Edital. Ato contínuo dando prosseguimento ao procedimento do certame e com fundamento no art. 43, III da Lei nº 8.666/93, o Presidente procedeu com a abertura dos envelopes "B" contendo as Propostas de Preços apresentadas pelas empresas participantes habilitadas acima citadas. O Presidente procede com a leitura dos valores em voz alta para que seja registrado os preços e confeccionado o mapa de classificação por ordem crescente de valores, conforme anexo. Feita abertura, diante da análise verificou-se que a empresa **CONSTRUTORA AG LTDA, CNPJ Nº 34.326.829/0001-09**, apresentou a menor proposta no valor global de **R\$ 237.282,16 (Duzentos e Trinta e Sete Mil, Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Dezesseis Centavos)**, sendo a 1ª classificada. Após as mesmas serem analisadas e verificadas pela Comissão de Licitação e pelo Sr. Marcos Antônio Andrade Pontes, Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Banabuiú-CE, o Presidente declarou a empresa **CONSTRUTORA AG LTDA, CNPJ Nº 34.326.829/0001-09, CLASSIFICADA/VENCEDORA**, pois atendeu na íntegra a todos os itens do Edital. O Presidente registra que a empresa **CRP. COSTA CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 02.567.157/0001-29; 07**, teve sua proposta **DESCLASSIFICADA** por não apresentar planilha orçamentária. A intimação deste resultado será publicada na imprensa oficial em cumprimento ao §1º do art. 109 da lei de licitações. Fica, portanto, aberto o prazo recursal nos moldes do art. 109, inc. I, alínea "b" da Lei 8.666/93 que correrá a partir da data de intimação na imprensa oficial. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo Engenheiro Civil do Município.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE BANABUIÚ		
Presidente	Paulo Roberto da Silva Lopes	<i>Paulo Roberto da Silva Lopes</i>
Membros	Edilane Maciel Silva	<i>Edilane Maciel da Silva</i>
	José Clenilson Lopes Batista	<i>José Clenilson Lopes Batista</i>
	Francisca Iranir Alves de Sousa	<i>Francisca Iranir Alves de Sousa</i>

*Marcos Antônio Andrade Pontes*  
**MARCOS ANTÔNIO ANDRADE PONTES**  
Engenheiro Civil do Município de Banabuiú  
CREA/CE Nº 343727

